

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 33 , DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.20

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		6.000,00
02	03	01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
817	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
605		Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissões
999	001	Transferencias da União

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	6.000,00
Fontes de Recurso	

605 00 6.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Lopes dos Reis Neto.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

Vinicius Miranda Santos
VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O
666.532.233-53

PATOS DO PIAUÍ, 13 de novembro de 2023

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.7

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$797.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				797.000,00
02 01 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
27	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		20.000,00 F.R.: 1 500 00
32	04.122.0002.2002.0000	Patos Perto do Cidadão 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		50.000,00 F.R.: 1 500 00
02 01 04 SECRETARIA DE OBRAS				
108	15.451.0039.1069.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		7.000,00 F.R.: 1 500 00
117	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		100.000,00 F.R.: 1 500 00
126	15.451.0039.2066.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 500 Recursos não Vinculados de Impostos 999 000 Não se aplica		250.000,00 F.R.: 1 500 00
02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA				
440	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 999 000 Não se aplica		20.000,00 F.R.: 1 540 00

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.7

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

443	12.361.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.39.00 541 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	100.000,00 F.R.: 1 541 00
-----	-----------------------	---	--	------------------------------

472	12.365.0003.2009.0000	Educação ao Acesso de Todos 3.3.90.30.00 541 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 541 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

519	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde 3.1.90.11.00 500 300 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPS	60.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	---	---	-----------------------------

541	10.301.0037.2023.0000	Patos Avança em Saúde 3.3.90.39.00 600 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção e Desenvolvimento das Pessoas e Famílias	70.000,00 F.R.: 1 600 00
-----	-----------------------	---	--	-----------------------------

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

679	08.244.0038.2040.0000	Cuidando Bem do Social 3.3.90.39.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	50.000,00 F.R.: 1 500 00
-----	-----------------------	--	--	-----------------------------

730	08.244.0038.2080.0000	Cuidando Bem do Social 3.3.90.30.00 660 999 000	MATERIAL DE CONSUMO Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00
-----	-----------------------	--	--	-----------------------------

02 04 02 ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS

778	08.243.0038.2098.0000	Cuidando Bem do Social 3.3.90.36.00 660 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 660 00
-----	-----------------------	--	---	-----------------------------

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE PATOS DO PIAUÍ

RUA JOAQUIM VICENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.7

02 01 02 GABINETE DO PREFEITO

61	04.122.0002.2061.0000	Patos Perto do Cidadão	-100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
999 000		Não se aplica	

02 01 03 SECRETARIA DE AGRICULTURA

104	25.752.0039.1033.0000	Uma Agricultura e Infraestrutura Mais FORTE	-10.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
754		Recursos de Operações de Crédito	F.R. Grupo: 1 754 00
999 000		Não se aplica	

02 02 01 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS

303	12.361.0003.1102.0000	Educação ao Acesso de Todos	-27.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE	F.R. Grupo: 1 569 00
999 000		Não se aplica	

305	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
200 000		Educação - Despesas com MDE	

307	12.361.0003.2008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-80.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
500		Recursos não Vinculados de Impostos	F.R. Grupo: 1 500 00
200 000		Educação - Despesas com MDE	

345	12.365.0003.1060.0000	Educação ao Acesso de Todos	-140.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
570		Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Edu	F.R. Grupo: 1 570 00
999 000		Não se aplica	

02 02 02 EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA

401	12.361.0003.1008.0000	Educação ao Acesso de Todos	-300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
542		Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	F.R. Grupo: 1 542 00
999 000		Não se aplica	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

569	10.301.0037.2030.0000	Patos Avança em Saúde	-70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
600		Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	F.R. Grupo: 1 600 00
999 000		Não se aplica	

22285/0001-08 Exercício: 2023

41522285/0001-08

Exercício: 2023

DECRETO Nº 32 , DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.7

-797.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Lopes dos Reis Net.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
349.261.863-49

VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC: 10.676/O
666.532.233-53

PATOS DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2023